



CNEN

Comissão Nacional
de Energia Nuclear

RELATÓRIO ANUAL

DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2017

AUDITORIA INTERNA/PR

SUMÁRIO

| | | |
|-------------|---|-----------|
| I | Considerações Iniciais | 2 |
| II | Ações de Auditoria Previstas e Realizadas | 3 |
| III | Ações de Auditoria Previstas e Não Realizadas | 11 |
| IV | Ações de Auditoria Não Previstas | 13 |
| V | Análise dos Controles Internos Administrativos | 14 |
| VI | Fatos que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna | 17 |
| VII | Ações de Capacitação da Unidade de Auditoria Interna | 18 |
| VIII | Recomendações Emitidas, Implementadas e não Implementadas no Exercício | 20 |
| IX | Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna | 22 |
| X | Considerações Finais | 23 |

I) Considerações Iniciais

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2017 (RAINT 2017) apresenta as atividades de auditoria interna realizadas ao longo do exercício de 2017, abrangendo tanto as ações previstas do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE, quanto as ações realizadas em função de demandas não previstas. Ademais, o relatório aborda os demais itens classificados como obrigatórios pela Instrução Normativa CGU n.º 24, de 17 de novembro de 2015.

O relatório descreve todas as ações empreendidas pela Auditoria Interna, devendo-se registrar que, conforme registrado no PAINTE 2017, a atuação da Auditoria Interna da CNEN fundamenta-se em seis linhas de ação: i) assessoramento aos órgãos superiores da CNEN (Presidência e Comissão Deliberativa); ii) integração e assessoramento aos demais órgãos internos da CNEN, incluindo os institutos e demais unidades descentralizadas; iii) interação e atendimento aos órgãos de controle (CGU, TCU) e Ministério Público Federal (no caso de demandas associadas com ações dos órgãos de controle); iv) interação e atendimento aos órgãos de supervisão ministerial (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão etc.); v) realização de exames de auditoria nas áreas de Controles da Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços e Gestão Operacional; e vi) aprimoramento de sua capacidade operacional, mediante ações de desenvolvimento institucional e capacitação de seu quadro técnico.



II) Ações de Auditoria Previstas e Realizadas

Apresentam-se a seguir as ações de auditoria previstas e realizadas, conforme elencadas no PAINT 2017:

1. Relatório de Gestão – Exercício de 2016 (Elaboração):

A Unidade de Auditoria Interna elaborou os seguintes conteúdos para o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017:

- Seção 3: “Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos” - itens 3.1 (Descrição das Estruturas de Governança), 3.2 (Informações sobre Dirigentes e Colegiados), 3.3 (Atuação da Unidade de Auditoria Interna), 3.4 (Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos), 3.5 (Gestão de Riscos e Controles Internos) e 3.6 (Informações sobre Empresa de Auditoria Independente Contratada); e

- Seção 7: “Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle” – itens 7.1 (Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU), 7.2 (Tratamento de Recomendações dos Órgãos de Controle Interno), 7.3 (Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário), 7.4 (Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o disposto no art.5º da Lei 8.666/93), 7.5 (Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento), 7.6 (Informações sobre Publicidade e Propaganda).

O PAINT 2017 apresentou o quantitativo de 480 Homens-Hora, contudo, não houve o registro do tempo efetivamente gasto na realização da atividade.

2. Relatório de Gestão – Exercício de 2016 (Exame/Avaliação):

A Unidade de Auditoria Interna avaliou e verificou a conformidade da versão final do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016 em relação aos conteúdos previstos na DN TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017.

O PAINT 2017 apresentou o quantitativo de 80 Homens-Hora, contudo, não houve o

registro do tempo efetivamente gasto na realização da atividade.

3. Prestação de Contas 2016 (Parecer da Auditoria Interna):

A Unidade de Auditoria Interna elaborou o Parecer da Auditoria Interna, que compôs o processo anual de contas da CNEN referente ao exercício de 2016.

O PAINT 2017 apresentou o quantitativo de 120 Homens-Hora, contudo, não houve o registro do tempo efetivamente gasto na realização da atividade.

4. Prestação de Contas 2016 (Peças Complementares):

A Unidade de Auditoria Interna elaborou informações atinentes ao Parecer de Colegiado, o Relatório de Instância ou Área de Correição e auxiliou na elaboração do Rol de Responsáveis, peças estas complementares ao processo anual de contas da CNEN referente ao exercício de 2016.

O PAINT 2017 apresentou o quantitativo de 60 Homens-Hora, contudo, não houve o registro do tempo efetivamente gasto na realização da atividade.

5. Prestação de Contas 2016 (Exame do Processo):

A Unidade de Auditoria Interna avaliou e verificou a conformidade do processo de prestação de contas da CNEN referente ao exercício de 2016 em relação aos conteúdos previstos na DN TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017.

O PAINT 2017 apresentou o quantitativo de 30 Homens-Hora, contudo, não houve o registro do tempo efetivamente gasto na realização da atividade.

6. Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2016:

O RAIN 2016 foi elaborado e disponibilizado à Controladoria Regional da União/Regional-RJ mediante Ofício nº 4/2017/CNEN/AUDITORIA-PRESIDÊNCIA, de 24 de fevereiro de 2017.

O PAINT 2017 apresentou o quantitativo de 160 Homens-Hora, contudo, não houve o registro do tempo efetivamente gasto na realização da atividade.



7. **Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2018:**

A versão preliminar do PAINT 2018 foi disponibilizada à Controladoria Regional da União/Regional-RJ mediante Ofício nº 24/2017/CNEN/AUDITORIA-PRESIDÊNCIA, de 23 de outubro de 2017. A proposta do PAINT não foi objeto de análise pela CGU.

O Plano foi aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN em reunião realizada em 01/12/2017. A versão definitiva do PAINT 2018 foi disponibilizada à Controladoria Regional da União/Regional-RJ mediante Ofício nº 28/2017/CNEN/AUDITORIA-PRESIDÊNCIA, de 04 de dezembro de 2017.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 120 Homens-Hora, conforme a previsão do PAINT 2017.

8. **Atendimento aos Órgãos de Controle (CGU):**

A Unidade de Auditoria Interna acompanhou a execução das seguintes ações de controle empreendidas pela CGU, prestando o atendimento demandado:

8.1 – Auditoria Anual de Contas (Ordem de Serviço 201700906), conduzida pela CGU/RJ, cujo trabalho de campo foi realizado no período de 02/05/2017 a 07/07/2017. Foram emitidas 17 Solicitações de Auditoria intermediadas pela Auditoria Interna.

8.2 – Auditoria de Acompanhamento da Gestão (Ordem de Serviço 201700447), conduzida pela CGU/RJ, ainda em curso, sobre a concessão e pagamento do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN. Até o final do exercício de 2017, foram emitidas 32 Solicitações de Auditoria intermediadas pela Auditoria Interna.

8.3 - Auditoria de Acompanhamento da Gestão do IPEN (Ordem de Serviço 201603339), conduzida pela CGU/SP, sobre a apuração de situações presumidamente irregulares. O trabalho de campo foi realizado no período de 02/05/2017 a 07/07/2017 e o relatório definitivo foi encaminhado em 23/11/2017. A Auditoria Interna participou da fase de finalização do trabalho e monitoramento das recomendações.

8.4 - Auditoria de Acompanhamento da Gestão do CDTN (Ordem de Serviço 201314606), conduzida pela CGU/MG, sobre remuneração, benefícios e vantagens, bem como gestão de suprimento de bens e serviços. O trabalho de campo foi realizado no período de 22/02/2016 a 25/02/2016, contudo o relatório definitivo foi encaminhado em 03/11/2017. A



Auditoria Interna participou da fase de finalização do trabalho e monitoramento das recomendações.

8.5 – Auditoria de Acompanhamento da Gestão do CRCN-CO (Ordem de Serviço 201701407), conduzidas pela CGU/GO, sobre a gestão de riscos e desastres quanto ao abrigo e monitoramento dos depósitos definitivos de rejeitos oriundos do acidente radiológico de Goiânia/GO e da atuação no âmbito do Sistema de Atendimento a Emergências Radiológicas e Acidentes Nucleares da CNEN. O trabalho de campo foi realizado no período de 05/09/2017 a 20/09/2017 e a versão preliminar do relatório de auditoria foi encaminhada em 27/11/2017. A Auditoria Interna acompanhou à distância a realização do trabalho e colaborou com a apresentação de manifestação final do gestor à versão preliminar do relatório.

Além do acompanhamento das ações de auditoria conduzidas pela CGU no exercício, a Auditoria Interna monitorou o atendimento das recomendações expedidas pela CGU em exercícios anteriores e manteve o Sistema Monitor atualizado. Foi elaborado o Relatório de Auditoria Interna nº 02/2017, de 13/11/2017, com o objetivo de reportar o acompanhamento do atendimento às recomendações emitidas pelo Órgão de Controle Interno.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 464 Homens-Hora, extrapolando a previsão de 410 Homens-Hora registrada no PAINT 2017.

9. Atendimento aos Órgãos de Controle (TCU):

No exercício de 2017, o Tribunal de Contas da União expediu quatro acórdãos com determinações e/ou recomendações a CNEN, que foram monitoradas pela Auditoria Interna. Todas elas foram atendidas ou tiveram seu atendimento prejudicado.

A Auditoria Interna também monitorou o atendimento das determinações e/ou recomendações expedidas em exercícios anteriores que ainda estavam pendentes de atendimento.

Foi expedido o Relatório de Auditoria Interna nº 03/2017, de 05/12/2017, com o objetivo de reportar o atendimento às recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União.

Além disso, a Auditoria Interna foi cadastrada no Sistema e-Pessoal para dar apoio à Coordenação Geral de Recursos Humanos da CNEN no que se refere ao monitoramento dos indícios de irregularidade na gestão de recursos humanos apontados pelo TCU via sistema.



Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 240 Homens-Hora, ao passo que a previsão do PAINT 2017 era de 410 Homens-Hora.

10. Acompanhamento de Pendências:

Procedeu-se ao levantamento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna da CNEN nos exercícios de 2015, 2016 e 2017. Em seguida, solicitou-se aos gestores informações atualizadas a respeito da implementação das recomendações. Tais informações foram analisadas e o resultado foi consolidado no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2017, de 24/10/2017.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 210 Homens-Hora, extrapolando a previsão de 120 Homens-Hora registrada no PAINT 2017.

11. Avaliação dos Controles Internos:

Os controles internos administrativos são avaliados pontualmente em todos os trabalhos executados pela Auditoria Interna, conforme registros nos relatórios emitidos ao longo do exercício.

Foi realizada uma análise dos controles internos administrativos da CNEN, para composição do processo de prestação de contas da CNEN referente ao exercício de 2016.

O PAINT 2017 apresentou o quantitativo de 80 Homens-Hora, contudo, não houve o registro do tempo efetivamente gasto na realização da atividade.

12. Atividades de Orientação, Consultoria e Assessoramento:

A Auditoria Interna realizou atividades de orientação, consultoria e assessoramento aos órgãos e unidades da CNEN ao longo do exercício de 2017, mediante participação em reuniões, análise e manifestação em resposta a consultas formuladas pelos gestores sobre temas diversos.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 360 Homens-Hora, extrapolando a previsão de 240 Homens-Hora registrada no PAINT 2017.

13. Concessão de Remoção Onerosa:

Trata-se de ação prevista para ser executada sob demanda. Ao longo do exercício, a



Auditoria Interna foi demandada a se manifestar sobre a regularidade da concessão de remoção onerosa em três casos. Para tanto, foram elaborados os Despachos AUD 09/2017, 013/2017 e 018/2017.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 80 Homens-Hora, conforme previsão no PAINT 2017.

14. Concessão e Pagamento da GEPR:

Foi realizada ação de controle pela Auditoria Interna com vistas a analisar a regularidade da concessão e pagamento da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR na CNEN. As conclusões decorrentes estão registradas no Relatório de Auditoria Interna nº 04/2017, de 15/12/2017.

Ainda a respeito da GEPR, foi elaborada a Nota Técnica CNEN/AUDITORIA-PR n.º 7/2017, de 07/11/2017. Trata-se de atividade de orientação, consultoria e assessoramento, com vistas a analisar as reivindicações das Associações dos Servidores da CNEN relativas à concessão e pagamento da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, por solicitação da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 360 Homens-Hora, extrapolando a previsão de 160 Homens-Hora registrada no PAINT 2017.

15. Levantamento dos Contratos de Prestação de Serviços:

Foi realizado o levantamento quadrimestral de todos os contratos de prestação de serviços e listagens dos respectivos profissionais e remunerações, com subsequente disponibilização eletrônica à Controladoria Geral da União.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 90 Homens-Hora, conforme previsão no PAINT 2017.

16. Execução Contratual:

Encontra-se em curso ação de controle da Auditoria Interna com vistas a analisar a execução de contratos de prestação de serviços. O trabalho tem previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2018, com a emissão do relatório correspondente.



O PAINT 2017 apresentou o quantitativo de 100 Homens-Hora. No exercício de 2017, foram consumidas 120 Homens Hora. O trabalho terá prosseguimento do exercício de 2018.

17. Instrumentos de Transferência Voluntária:

Foi realizada ação de controle pela Auditoria Interna com vistas a analisar a execução dos instrumentos de transferência voluntária de recursos na CNEN. Suas conclusões estão registradas no Relatório de Auditoria Interna nº 05/2017, de 28/12/2017.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 320 Homens-Hora, extrapolando a previsão de 80 Homens-Hora registrada no PAINT 2017.

18. Regimento Interno:

Foi elaborada proposta para revisão das atividades da Auditoria Interna elencadas no Regimento Interno da CNEN, conforme registrado na Nota Técnica CNEN/AUDITORIA-PR n.º 6/2017, de 04/09/2017.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 80 Homens-Hora, extrapolando a previsão de 40 Homens Hora registrada no PAINT 2017.

19. Norma de Auditoria Interna:

Foi elaborada proposta de normatização da atuação da Auditoria Interna da CNEN, que foi encaminhada ao Gabinete da Presidência para apreciação e aprovação do Presidente da CNEN mediante Memorando AUD nº 172/2017, de 14/09/2017.

O Regulamento da Auditoria Interna foi aprovado pelo Presidente da CNEN no dia 08/11/2017 e encontra-se publicado na intranet da CNEN.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 80 Homens-Hora, conforme previsão no PAINT 2017.

20. Ferramenta de Tecnologia da Informação:

A Auditoria Interna solicitou autorização e providências para instalar o software público SIAUDI (<https://softwarepublico.gov.br/social/siaudi>), mediante Memorando AUD

169/2017, de 12/09/2017.

Desde então, vem conduzindo o assunto junto à Diretoria de Gestão Institucional e Gabinete da Presidência, solicitando prioridade no atendimento da demanda. Por outro lado, tem feito contato com outros órgãos e empresas buscando alternativas para suprir a necessidade de automatização dos seus processos de trabalho e otimização de suas atividades, considerando, inclusive, a insuficiência de recursos humanos lotados na Unidade.

O PAINT 2017 não definiu o quantitativo de Homens-Hora necessário para a realização da atividade. No exercício de 2017, foram consumidas aproximadamente 120 Homens Hora.

21. Atividades de Capacitação Interna:

As ações empreendidas estão apresentadas no item VII deste Relatório. Somam o total de 284 horas, ao passo que o PAINT 2017 previu o total de 120 Homem-Horas.



III) Ações de Auditoria Previstas e Não Realizadas

Quando da elaboração do PAINTE 2017, foi estimada a disponibilidade de 4.220 Homens-Hora, considerando a equipe formada pelo Auditor-Chefe e dois analistas para executar ações de controle. Considerou-se 50% da disponibilidade do Auditor-Chefe para execução de ações de controle e 50% para as atividades de gerenciamento.

Ocorre, contudo, que houve troca do Auditor-Chefe da CNEN, num processo que se prolongou por quase 90 dias. A exoneração do Auditor-Chefe anterior foi publicada em 20/04/2017 e a atual Auditora-Chefe entrou em exercício em 10/07/2017. Tal fato impactou a disponibilidade de Homens-Hora para a realização das ações de controle.

Desta forma, considera-se a disponibilidade efetiva de 3.764 Homens-Hora para a realização das ações de controle.

Diante do exposto, as ações de controle previstas no PAINTE 2017 tiveram que ser redefinidas e priorizadas, de acordo com o grau de risco definido para cada ação.

Destaca-se, ainda, a entrada em vigor da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, que definiu novas regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, que entrou em vigor no final de setembro de 2017. Os processos de contratação da CNEN foram revistos e em razão disso, decidiu-se preterir a realização das ações de controle afetas à contratação (licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação), uma vez que a análise deve recair sobre os novos procedimentos já implementados, o que ocorrerá no exercício de 2018. Por esta razão, as ações nº 22, 23, 24, 25 e 26 previstas no PAINTE 2017 não foram realizadas no exercício.

Listam-se a seguir as ações previstas e não executadas:

1. Apuração de denúncias:
2. Análise de situações de conflito de interesses:
3. Atendimento de Demandas do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC):
4. Lei de Diretrizes Orçamentárias
5. Contratos de Locação Imobiliária
6. Dispensa de Licitação (Emergenciais e Remanescentes)



7. Dispensa de Licitação (Fundações de Apoio e Lei de Inovação Tecnológica)
8. Licitações (Pregões Eletrônicos)
9. Licitações (Outras Modalidades)
10. Inexigibilidades de Licitação

Destaca-se que as três primeiras ações foram previstas para serem executadas sob demanda e não houve demanda para sua realização no exercício de 2017. As ações numeradas como 4 e 5 não foram realizadas por não terem sido avaliadas de risco alto, considerando a classificação do PAINT 2017. As demais ações não foram executadas em razão da fase de transição de procedimentos, imposta pela Instrução Normativa nº 5/2017.



IV) Ações de Auditoria Não Previstas

Foram expedidas as Notas Técnicas CNEN/AUDITORIA n.º 4/2017 e 5/2017, respectivamente em 17/05/2017 e 17/08/2017, apresentando levantamento e análise das despesas incorridas pela CNEN relacionadas com a participação na segurança relativa às ações de proteção radiológica e nuclear dos jogos olímpicos e paralímpicos Rio 2016, em especial aquelas realizadas mediante a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

Tais ações foram realizadas para atender à demanda da Controladoria Geral da União, formalizada mediante o Ofício n.º 6287/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 12/04/2017.

Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 110 Homens-Hora.



V) Análise dos Controles Internos Administrativos

Foi realizada avaliação dos controles internos administrativos da CNEN conforme o formulário apresentado às fls. 15 e 16, revelando fragilidade em todos os seus elementos constitutivos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação, comunicação e monitoramento. O grau de maturação dos controles não é uniformizado em toda a Instituição, em razão, inclusive, de sua particularidade temática e geográfica, dado que abarca diversas áreas do conhecimento e possui unidades descentralizadas em diferentes localidades.

A Alta Administração mostra-se preocupada com o fortalecimento dos controles internos e aprimoramento da gestão. Nesse sentido, no exercício de 2017, instituiu diversos grupos de trabalho cujos resultados tendem a melhorar aspectos institucionais relevantes e fortalecer o sistema de controles internos. Dentre os temas trabalhados estão os seguintes: revisão do Regimento Interno e dos indicadores de desempenho institucional, elaboração de propostas de Política de Segurança Institucional, Plano de Segurança Institucional e Política de Gestão de Riscos, implantação do Sistema Eletrônico de Informação. Os resultados dos esforços empreendidos serão colhidos a partir do exercício de 2018.

O quadro a seguir consolida uma avaliação atualizada dos sistemas de controles internos da CNEN (posição de 31/12/2017).



| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|---------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | x | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | x | | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | x | | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | | x |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | x | | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | x | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | x | | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | | | x | | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | x | | |
| Avaliação de Risco | | | | | |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | x | | |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | x | | | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | x | | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | x | | | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | x | | | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | x | | | |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | x | | | |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | x | | | |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | x | | | |
| Procedimentos de Controle | | | | | |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | x | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | x | | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | x | | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. | | | x | | |
| Informação e Comunicação | | | | | |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | x | |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | x | |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | x | |
| 26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | x | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | x | |



| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | x | | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | x | | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | x | | |
| Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ. | | | | | |



VI) Fatos que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna

Quando da elaboração do PAINT 2017, foi estimada a disponibilidade de 4.220 Homens-Hora, para a equipe formada pelo Auditor-Chefe e dois analistas para executar ações de controle. Considerou-se 50% da disponibilidade do Auditor-Chefe para execução de ações de controle e 50% para as atividades de gerenciamento.

Ocorre, contudo, que houve troca do Auditor-Chefe da CNEN, num processo que se prolongou por quase 90 dias. A exoneração do Auditor-Chefe anterior foi publicada em 20/04/2017 e a atual titular do cargo entrou em exercício em 10/07/2017. Tal fato impactou a disponibilidade de homens-hora para a realização das ações de controle. Desta forma, refez-se o cálculo de homens-hora disponível, chegando-se à disponibilidade efetiva de 3.764 homens-hora para a execução das ações de controle.

Destaca-se, ainda, que com a troca do titular do cargo, a Auditoria Interna da CNEN passou por um processo de reestruturação, envolvendo a revisão dos processos de trabalho e alteração da equipe, com vistas ao fortalecimento da atuação do setor.



VII) Ações de Capacitação da Unidade de Auditoria Interna

No exercício de 2017, os servidores da Auditoria Interna participaram das seguintes ações de capacitação:

a) Workshop to Train the Trainers on the IAEA's Analytical Tools for Elaborating Sustainable Energy Strategies in Stockholm

Data: 12 a 23/06/2017 – 80 horas

Local: Estocolmo

Participante: Eduardo Ferraz Martins

b) SIMPACTS - Análisis de Impactos Ambientales Provenientes de la Generación de Electricidad

Data: junho 2017 – 8 horas

On line

Participante: Eduardo Ferraz Martins

c) Finplan e-learning

Data: julho 2017 – 8 horas

On line

Participante: Eduardo Ferraz Martins

d) 1º Encontro de Universidades de Auditoria Interna na Área de Infraestrutura

Data: 05/09/2017 – 4 horas

Local: Controladoria Geral da União – CGU/RJ

Participantes: Adriana de Oliveira Resende e Eduardo Ferraz Martins

e) Gestão de riscos aplicada às contratações

Data: 25 e 26/09/2017 – 16 horas

Local: Tribunal de Contas do Estado/RJ

Participante: Adriana de Oliveira Resende

f) XI Encontro das Auditorias Internas das Agências Reguladoras Federais

Data: 09/10/2017 – 8 horas

Local: Agência Nacional de Saúde – ANS/RJ

Participantes: Eduardo Ferraz Martins e Letícia Cruz Laranja

g) Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Data: 23 a 27/10/2017 – 10 horas

Local: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

Sala de Treinamento da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)

Participantes: Adriana de Oliveira Resende e Marinete de Almeida Rodrigues

h) SIMPACTS - Análisis de Impactos Ambientales Provenientes de la Generación de Electricidad

Data: 23/10 a 27/10/2017 – 40 horas

Local: Belo Horizonte

Participante: Eduardo Ferraz Martins

i) ColaborAmerica - Uma plataforma das novas economias na América Latina

Data: 24/11 – 8 horas

Local: Zona Portuária - Rio de Janeiro

Participante: Eduardo Ferraz Martins

j) 38º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI

Data: 26 a 29/11/2017 – 16 horas

Local: Centro de Convenções Riocentro

Participantes: Adriana de Oliveira Resende, Eduardo Ferraz Martins e Letícia Cruz Laranja

k) X CASI Congresso de Administração, Sociedade e Inovação 2017

Data: 30/11 a 01/12/2017 – 32 horas

Local: Faculdade Arthur Sá Earp Neto - Petrópolis

Participante: Letícia Cruz Laranja

l) 2017 Convibra Business

Data: 30/11/2017

On line

Participante: Letícia Cruz Laranja

m) Curso de Mestrado em Sistemas de Gestão

Convênio firmado entre a CNEN e a UFF

Data: Julho/2014 até Dez/2017

Local: Auditório da CNEN/Sede



VIII) Recomendações Emitidas, Implementadas e não Implementadas no Exercício

No exercício de 2017, foram 20 expedidas recomendações aos gestores da CNEN, conforme detalhamento abaixo:

- Relatório de Auditoria Interna nº 04/2017, de 15/12/2017, que trata da análise da regularidade da concessão e pagamento da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR na CNEN. Foram expedidas 5 recomendações aos gestores. Tendo em vista a data de expedição do relatório, o monitoramento das recomendações será realizado no exercício de 2018.
- Relatório de Auditoria Interna nº 05/2017, de 28/12/2017, que trata da análise da execução de Instrumentos de Transferência Voluntária de Recursos (convênios, termos de execução descentralizada, contratos de repasse). Foram expedidas 8 recomendações aos gestores. Tendo em vista a data de expedição do relatório, o monitoramento das recomendações será realizado no exercício de 2018.
- Nota Técnica nº 04/2017, de 17/05/2017, que trata da análise de despesas realizadas pela CNEN relacionadas com a participação na segurança relativa às ações de proteção radiológica e nuclear dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Foram identificadas fragilidades em 4 processos de concessão de suprimento de fundos e expedidas recomendações atinentes aos gestores. As recomendações foram plenamente implementadas.
- Nota Técnica nº 05/2017, de 10/08/2017, que trata da análise complementar de despesas realizadas pela CNEN relacionadas com a participação na segurança relativa às ações de proteção radiológica e nuclear dos jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Foi expedida 1 recomendação aos gestores, que foi plenamente implementada.
- Nota Técnica nº 08/2017, de 23/11/2017, que trata da análise das informações relativas ao Convênio FINEP nº 01.10.0284.00 para execução do projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico na área nuclear para implementação do PNB. Foram expedidas 2 recomendações aos gestores. Tendo em vista a data de expedição da nota técnica, o monitoramento das recomendações será realizado no exercício de 2018.



Além das recomendações expedidas no exercício de 2017, a Auditoria Interna monitorou a implementação de 16 recomendações emitidas nos exercícios de 2015 e 2016, das quais 3 foram consideradas atendidas ou tiveram seu monitoramento encerrado, conforme registrado no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2017.

Desta forma, registra-se o quantitativo de 28 recomendações emitidas pela Auditoria Interna pendentes de atendimento, que serão monitoradas no exercício de 2018.

O Relatório de Auditoria Interna nº 01/2017, de 24/10/2017, relaciona todas as recomendações emitidas desde 2015 e conclui pelo baixo índice de atendimento das recomendações. Além disso, o referido relatório destacou que as primeiras recomendações examinadas foram expedidas ainda no exercício de 2015, demonstrando dificuldade dos gestores em adotar as providências necessárias para seu atendimento. Por outro lado, ressaltou a ausência de acompanhamento sistematizado realizado pela Auditoria Interna no período, bem como a ausência de ferramenta informatizada para controle e acompanhamento das recomendações.

A Auditoria Interna passou a acompanhar semestralmente as recomendações pendentes de atendimento, registrando as conclusões em relatórios.



IX) Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna dedica especial atenção ao caráter preventivo da função de controle interno, exercido por meio de atividades de orientação, consultoria e assessoramento aos gestores da CNEN. Tal atuação oferece um benefício difuso a toda a Instituição.

Destaca-se o atendimento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna mediante as Notas Técnicas n.º 04/2017 e 05/2017, destinadas a sanar impropriedades em cinco processos de suprimento de fundos, por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, referentes a despesas com ações de proteção radiológica e nuclear dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Os processos foram regularizados mediante incorporação de documentos e devolução de recursos ao erário, propiciando benefícios financeiros no montante de R\$ 995,47.

Além disso, foram aprimorados os controles internos atinentes ao monitoramento das recomendações emitidas pela CGU, TCU e pela própria Auditoria Interna, conforme se verifica pela produção dos Relatórios de Auditoria Interna n.º 01/2017, 02/2017 e 03/2017, e atualização do Sistema Monitor. Considera-se benéfico o aprimoramento do monitoramento das recomendações, uma vez que tende a elevar o índice de atendimento das recomendações e, conseqüentemente, provocar melhorias nos processos examinados.

Por fim, destaca-se a realização dos trabalhos de auditoria em transferências voluntárias de recursos e pagamento da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, que identificaram fragilidades relevantes na gestão e apontaram oportunidades de melhoria. O monitoramento das recomendações atinentes será realizado no exercício de 2018.



X) Considerações Finais

O presente relatório consolida e descreve as principais atividades exercidas pela Unidade de Auditoria Interna da CNEN ao longo do exercício de 2017. Em nossa avaliação, demonstra a contribuição da unidade no processo de gestão da CNEN, em que pesem as restrições verificadas na disponibilidade de recursos humanos para o cumprimento de sua missão institucional.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2018.



Adriana de Oliveira Resende
Auditor-Chefe
Comissão Nacional de Energia Nuclear